



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 477/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.146/2011 em data de 21.06.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 16 de setembro de 2011, a Servidora, MARIA ODETE SIBIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 137/2002, de 06 de maio de 2002, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	9292
Edição nº	28
Data,	28/09/2011
O FUNCIONÁRIO	